



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14 / 2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação com o objetivo de **Contratação de hospedagem em hotel com localização no Bairro Ingleses em Florianópolis/SC, incluindo café da manhã, para 40 pessoas, nos dias 01 e 02 de abril de 2024, conforme especificações, quantidades descritas neste Termo de Referência para o Grupo de Idosos SEMPRE ALEGRES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e demais anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Contratação de hospedagem em hotel com localização no Bairro Ingleses em Florianópolis/SC, incluindo café da manhã, para 40 pessoas, nos dias 01 e 02 de abril de 2024, conforme especificações, quantidades descritas em anexo no Termo de Referência, para o grupo de idosos SEMPRE ALEGRES.



2. JUSTIFICATIVA:

Hospedar-se em um hotel de qualidade proporciona aos idosos uma experiência positiva e memorável, tornando a viagem à praia ainda mais especial e significativa para eles. Uma estadia confortável e acolhedora em um ambiente agradável contribui para o bem-estar emocional e psicológico dos idosos, promovendo momentos de felicidade e satisfação. Reconhecemos que os idosos possuem necessidades específicas em termos de conforto e acessibilidade.

Hotéis de qualidade geralmente oferecem instalações e serviços que atendem às necessidades específicas dos idosos, como rampas de acesso, corrimãos, elevadores, equipes treinadas em cuidados com idosos e medidas de segurança para prevenir acidentes. Esses aspectos são fundamentais para garantir a acessibilidade e a segurança dos idosos durante a estadia.

Optamos por dispensar o processo licitatório para garantir que possamos escolher uma hospedagem que ofereça o máximo de conforto e qualidade aos nossos idosos. Priorizaremos estabelecimentos que disponham de quartos espaçosos, áreas de convivência acessíveis e serviços que contribuam para uma experiência agradável e segura para os idosos.

A escolha de uma hospedagem de qualidade é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos durante toda a viagem. Buscaremos estabelecimentos que ofereçam infraestrutura adequada, com medidas de segurança e acessibilidade que atendam às necessidades dos idosos e proporcionem tranquilidade para eles quanto para seus responsáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Pacote com 2 (duas) Diárias de hotel, localizado no bairro Ingleses/Florianópolis/SC, com quartos duplos ou quartos triplos, com TV, frigobar, telefone, sinal de WIFI, ar condicionado, banheiro, com qualificação mínima de 3 estrelas, incluso café da manhã, para 40 pessoas, nos dias 01 e 02 de abril de 2024.	Und	40

4.2. Check-in previsto para o dia 01 de abril e checkout no dia 03 de abril de 2024.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, assinado recebimento pelo fiscal do contrato.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.3. Prazo e local constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

5.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ;
- 8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a servidora **Anny Kelli dos Reis**, para a função de fiscal o qual, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
801-Assistência Social Geral
8.241 – Assistência Social / Assistência do Idoso
2.037 – Manut. do Fundo do Idoso
18-3.390.00.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. Terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 25 de março de 2024.

Veneranda Faquim Pilon
Secretário Municipal de Saúde

20.07

Frei Rogério

1995